Resolução nº : 9126/2001
Protocolo nº : 50419/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA